

CORREIO OFICIAL

Ano IV Nº 452

Sexta - Feira, 30 de outubro de 2015

www.araguari.mg.gov.br

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARAGUARI



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG – EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS E ADITIVOS.

Contratado: JOSÉ ALBERTO AZEVEDO DE SOUZA - 1º TERMO ADITIVO – 049/2015 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 212/2014 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 084/2014. Objeto: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 212/2014, DESTINADO À ABRIGAR A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, O NÚCLEO DE ATENDIMENTO À MULHER VÍTIMA DA VIOLÊNCIA E UMA SALA DESTINADA AO CLUBE DO SOROPTIMISTA. Valor: O valor do aluguel hoje se encontra R\$4.087,04 (quatro mil oitenta e sete reais e quatro centavos), perfazendo o valor global R\$49.044,48 (quarenta e nove mil quarenta e quatro reais quarenta e oito centavos). Prazo: 18 de Setembro de 2015 e o seu término em 18 Setembro de 2016. DO: 02.01.06.00.04.122.0002.20.2.116.3.3.90.36.00.00.

Contratado: GILSON LOPES ALECRIN - 4º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – 052/2015 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 342/2011 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 032/2011. Objeto: PRORROGAÇÃO E MAJORAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 342/2011. Valor: O valor do aluguel que hoje se encontra no importe de R\$265,03 (duzentos e sessenta e cinco reais e três centavos), perfazendo o total de R\$3.180,36 (dois mil novecentos e cinquenta e sete reais quatro centavos). Prazo: 23 de setembro de 2015 e o seu término em 22 de setembro de 2016. DO: 02.01.06.00.04.122.0002.20.2.116.3.3.90.36.00.00.

Contratado: OSVALDO DE PAIVA - 4º TERMO ADITIVO – 059/2015 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 192/2011 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 016/2011. Objeto: PRORROGAÇÃO E MAJORAÇÃO/REAJUSTE DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 192/2011. Valor: O valor do aluguel que hoje se encontra R\$2.507,78 (dois mil quinhentos e sete reais setenta e oito centavos), perfazendo o valor global de R\$ 30.093,36 (trinta mil noventa e três reais trinta e seis centavos). Prazo: 05/07/2015 ao dia 05/07/2016. DO: 02.01.16.00.08.122.0002.71.2.116.3.3.90.36.00.00.

Contratado: COMERCIAL RONEWTON LTDA. EPP - INSTRUMENTO CONTRATUAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL N.º.:104/2015 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 206/2015. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (LÂMPADA PARA PROJETOR E TELEFONES SEM FIO) PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (TELECENTRO CENTRAL E A UAB) E SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI. Valor: R\$2.169,00 (dois mil cento e sessenta e nove reais). Prazo: 01/10/2015 e 01/10/2016. DO: 02.01.08.00.12.122.0002.32.2.015.3.3.90.30.00.00, 02.01.11.00.10.122.0002.56.2.131.3.3.90.30.00.00.

Contratado: Nivaldo Vieira Arruda - 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – 54/2015 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 313/2013 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 080/2013. Objeto: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 313/2013, DESTINADO A ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DO PONTO DE APOIO DA EQUIPE 05 DA DENGUE. Valor: O valor do aluguel hoje se encontra R\$451,23 (quatrocentos e cinquenta e um reais vinte e três centavos), perfazendo o valor global R\$5.414,76 (cinco mil quatrocentos e quatorze reais setenta e seis centavos). Prazo: 20 de Setembro de 2015 e o seu término em 19 de Setembro de 2016. DO: 02.01.22.00.10.122.0028.01.2.116.3.3.90.36.00.00.

Contratado: DONIZETH ALVES PELEGRINI - 4º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - 050/2015 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 339/2011

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 029/2011. Objeto: PRORROGAÇÃO E MAJORAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 339/2011, PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DO POSTO DE ATENDIMENTO DE COMBATE A DENGUE. Valor: O valor do aluguel que hoje se encontra no importe de R\$631,02 (seiscentos e trinta e um reais e dois centavos), perfazendo o total de R\$7.572,24 (sete mil quinhentos e setenta e dois reais vinte e quatro centavos). Prazo: 23 de setembro de 2015 e o seu término em 22 de setembro de 2016. DO: 02.01.22.00.10.122.0028.01.2.116.3.3.90.36.00.00.

Contratado: VAN DERVELD & CIA LTDA ME - 3º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – 126/2015 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 368/2013 – TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2013.

Objeto: REAJUSTE DE PREÇOS - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 368/2013. Valor:

| Os valores do índice utilizados neste cálculo foram: | |
|--|-------|
| Setembro-2014 | 0,15% |
| Outubro-2014 | 0,17% |
| Novembro-2014 | 0,44% |
| Dezembro-2014 | 0,08% |
| Janeiro-2015 | 0,92% |
| Fevereiro-2015 | 0,31% |
| Março-2015 | 0,62% |
| Abril-2015 | 0,46% |
| Mai-2015 | 0,95% |
| Junho-2015 | 1,84% |
| Julho-2015 | 0,55% |
| Agosto-2015 | 0,59% |

Diante da demonstração acima o valor a emprestar é R\$37.100,31 (trinta e sete mil cem reais e trinta e um centavos), perfazendo valor global de R\$593.202,37 (quinhentos e noventa e três mil e duzentos e dois reais e trinta e sete centavos). Prazo: 13 de Dezembro de 2014 a 13 de Dezembro de 2015. DO:02.01.11.10.302.0017.02.1.016.4.4.90.51.00.00.

Contratado: LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA SÃO SEBASTIÃO LTDA ME 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL –108/2015 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 106/2014 – CREDENCIAMENTO Nº 002/2014. Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 106/2014. Valor: R\$ 426.270,06 (quatrocentos e vinte e seis mil duzentos e setenta reais e seis centavos). Prazo: 09 de julho de 2015 até 09 de julho de 2016. DO: 02.01.11.00.10.302.0017.04.2.082.3.3.90.00.00.

Contratado: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DOUTOR REINALDO CAETANO LTDA ME - 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL –109/2015 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 182/2014 – CREDENCIAMENTO Nº 002/2014. Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 182/2014. Valor: R\$ 426.270,06 (quatrocentos e vinte e seis mil duzentos e setenta reais e seis centavos). Prazo: 05 de setembro de 2015 até 05 de setembro de 2016. DO: 02.01.11.00.10.302.0017.04.2.082.3.3.90.00.00.

Contratado: DROGARIA MINAS BAHIA DE



ARAGUARI LTDA ME - INSTRUMENTO CONTRATUAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL N.º: 094/2015. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES E HIGIENE PESSOAL, PARA ATENDER ÀS ORDENS JUDICIAIS EXPEDIDAS ATRAVÉS DO MINISTÉRIO PÚBLICO. Valor: R\$96.214,20 (noventa e seis mil e duzentos e quatorze reais e vinte centavos). Prazo: 16/09/2015 e 16/09/2016. DO: 02.01.11.10.303.0017.06.2.095.3.3.90.91.00.00.

Contratado: MX CIRÚRGICA HOSPITALAR EIRELI - ME - INSTRUMENTO CONTRATUAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL N.º: 094/2015 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 197/2015. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES E HIGIENE PESSOAL, PARA ATENDER ÀS ORDENS JUDICIAIS EXPEDIDAS ATRAVÉS DO MINISTÉRIO PÚBLICO. Valor: R\$22.655,00 (vinte e dois mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais). Prazo: 16/09/2015 e 16/09/2016. DO: 02.01.11.10.303.0017.06.2.095.3.3.90.91.00.00.

Contratado: ATITUDE COMERCIAL EIRELI - ME - INSTRUMENTO CONTRATUAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL N.º: 103/2015 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 205/2015. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA EQUIPAR AS NOVAS UBSF'S, FARMÁCIAS BÁSICA E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI. Valor: R\$63.893,94 (sessenta e três mil e oitocentos e noventa e três reais e noventa e quatro centavos). Prazo: 01/10/2015 e 01/10/2016. DO: 02.01.22.00.10.301.0028.02.2.098.3.3.90.39.54.

Contratado: MIX COMÉRCIO LTDA - ME - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º. 116/2015 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º. 038/2015. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES E SEUS CORRELATOS, PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS SAÚDE E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA E CEAAMI EM CARATER EMERGENCIAL. Valor: R\$88.033,34(oitenta e oito mil e trinta e três reais e trinta e quatro centavos). Prazo: 30 (trinta) dias. DO: 02.22.00.10.301.0028.2098.3.3.90.30.00.

A Prefeitura Municipal de Araguari-MG,torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal do Pregão n.º 10.520 de 17-07-2002, Decreto 7.892/2013, Lei Municipal n.º 3.794, de 18 de novembro de 2002, Lei Complementar n.º 123, de 14 de de-

zembro de 2006, e os decretos n.º 054/2002 e 105/2014, fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO, EXCLUSIVAMENTE PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**, visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (CENTRAIS DE ALARMES), PARA SEREM INSTALADAS NOS SEGUINTE LOCAIS: UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO BAIRRO DO BOSQUE, DISTRITO DE AMANHECE E BAIRRO GUTIERREZ, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI**, mediante contrato, de acordo com o Edital de Pregão n.º 121/2015, devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos à Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550, no dia **12 de novembro de 2015, até às 13:00 horas**, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante o recolhimento da quantia de R\$5,00 (cinco reais), que deverá ser depositada na Conta n.º 33-0, Agência 0096 do Caixa Econômica Federal S/A, ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: www.araguari.mg.gov.br. Mais informações, pelo telefone (0**34) 3690-3280.

A Prefeitura Municipal de Araguari-MG,torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal do Pregão n.º 10.520 de 17-07-2002, Decreto 7.892/2013, Lei Municipal n.º 3.794, de 18 de novembro de 2002, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, e os decretos n.º 054/2002 e 105/2014, fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO, EXCLUSIVAMENTE PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**, visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (REFRIGERADORES) PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA E ZONÓSES PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VACINAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI**, mediante contrato, de acordo com o Edital de Pregão n.º 122/2015, devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos à Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550, no dia **12 de novembro de 2015, até às 15:00 horas**, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas

no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante o recolhimento da quantia de R\$5,00 (cinco reais), que deverá ser depositada na Conta n.º 33-0, Agência 0096 do Caixa Econômica Federal S/A, ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: www.araguari.mg.gov.br. Mais informações, pelo telefone (0**34) 3690-3280.

A Prefeitura Municipal de Araguari-MG,torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal do Pregão n.º 10.520 de 17-07-2002, Decreto 7.892/2013, Lei Municipal n.º 3.794, de 18 de novembro de 2002, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, e os decretos n.º 054/2002 e 105/2014, fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO, EXCLUSIVAMENTE PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE BOLSA DE GESTANTE COM PERSONALIZAÇÃO PARA FORNECER AS MULHERES QUE FAZEM O PRÉ-NATAL NA REDE DE SAÚDE MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI**, mediante contrato, de acordo com o Edital de Pregão n.º 123/2015, devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos à Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550, no dia **13 de novembro de 2015, até às 13:00 horas**, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias



Correio Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Raul José de Belém
Prefeito Municipal

Mírian de Lima
Secretário Municipal de Gabinete

Redação:
Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Araguari
Fones: (34) 3690-3242 e 3690-3054
Tiragem: 1.000 exemplares

Diagramação e impressão:
Editora e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda.
CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta - Rua Professor Jarbas Ferreira da Silva, 352 Jd Interlagos II Fone 3241-9835 - CEP 38445-291 Araguari, MG - Vencedora do Processo de Pregão n.º 138/2011 - Contrato de Prestação de Serviços: 404/2011.



poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante o recolhimento da quantia de R\$5,00 (cinco reais), que deverá ser depositada na Conta nº 33-0, Agência 0096 do Caixa Econômica Federal S/A, ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: www.araguari.mg.gov.br. Mais informações, pelo telefone (0**34) 3690-3280.



PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARAGUARI



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Referência : Processo nº 26613/2015

Modalidade: Concorrência Pública nº 006/2015

Objeto: Processo licitatório nº 0026613/2015 – **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 006/2015**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, na forma de execução indireta sob o regime de **EMPREGADA POR PREÇO GLOBAL**, visando a **SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE - CIE - MODELO III, A LOCALIZAR-SE NA AVENIDA ORLANDO CÉSAR VIEIRA, LOTE B1, BAIRRO GOIÁS PARTE ALTA, CEP: 38.442-089, NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG, UM COMPLEXO ESPORTIVO CONTENDO: GINÁSIO POLIESPORTIVO, ARQUIBANCADA, ÁREA DE APOIO ADMINISTRATIVO, SALA DE PROFESSORES/TÉCNICOS, VESTIÁRIOS, CHUVEIROS, ENFERMARIA, COPA, DEPÓSITO, ACADEMIA, SANITÁRIOS PÚBLICOS E ESTRUTURA DE ATLETISMO, ATRAVÉS DO TER-**

MO DE COMPROMISSO Nº 0425.864-64/2014, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG E O MINISTÉRIO DO ESPORTE / CEF CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI** juntamente com o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE**, na forma das prerrogativas dos regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO, as exigências contidas no § 4º do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93e do subitem 17.3 do Ato Convocatório, que determina a remessa de recursos administrativos às autoridades superiores por meio da autoridade que praticou o ato administrativo;

CONSIDERANDO, que a Comissão Permanente de Licitação em juízo de retratação **DEU PROVIMENTO** ao recurso apresentado pela licitante **TELECO ENGENHARIA LTDA**, conhecendo do recurso por ser próprio e tempestivo, outorgando-lhe o direito à habilitação e participação à segunda fase do certame. Em juízo de retratação **NEGOU PROVIMENTO** ao recurso apresentado pela licitante **SIGMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, conhecendo do recurso por ser próprio e tempestivo e ainda dando **PROVIMENTO PARCIAL** ao recurso administrativo apresentado pela licitante **CONSTRUTORA DEBS PROCÓPIO LTDA**, também lhe outorgando o direito à habilitação em relação à segunda fase do certame.

RESOLVEM e DECIDEM:

Conhecerem dos Recursos Administrativos apresentados pelas licitantes **TELECO ENGENHA-**

RIA LTDA, SIGMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA e CONSTRUTORA DEBS PROCÓPIO LTDA, por serem próprios e tempestivos, e no reexame da matéria, para fins de julgamento por estas autoridades superiores nos termos do subitem 17.3 do Ato de Convocação e amparado pelo parágrafo 4º do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93, fica ratificada integralmente a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelos Decretos Municipais nº 001/2015 e 100/2015, cuja decisão foi externa em 14 (quatorze) laudas devidamente assinadas pelos membros.

Ratificada a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, eis que ausentes motivos para que em relação à mesma promover outra decisão, cujo ato decisório, encontra alicerçada nos princípios norteadores da administração pública, determinamos o prosseguimento dos trabalhos afetos a este processo licitatório.

Devolvam os autos do processo licitatório identificado pelo nº 26613/2015, Concorrência Pública nº 006/2015, o qual deverá ser encaminhado à Comissão Permanente de Licitação para designação de sessão pública visando a realização da segunda fase do certame, mediante a devida convocação das licitantes que concorrem no certame.

PUBLIQUE e OFICIE na forma da lei

Araguari-MG, 28 de outubro de 2015.

Raul José de Belém
Prefeito Municipal

Maurício da Silva Ramos
Secretário Municipal de Esportes e Juventude

Água é importante.
Pagar a conta também.

Pague seus débitos e evite que o seu fornecimento de água seja interrompido.

SAE
Água é vida. Valorize a sua também.



PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARAGUARI



DECRETO Nº 114, de 28 de outubro de 2015

“Altera a redação do “caput” e do § 1º do art. 5º do Decreto nº 034/09, de 23 de junho de 2009, que dispõe sobre as consignações em folha de pagamento dos servidores públicos ativos, aposentados e dos pensionistas da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Araguari, modificado pelo Decreto nº 31, de 12 de maio de 2014”.

O Prefeito Municipal de Araguari, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos VI da Lei Orgânica do Município de Araguari e,

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 13.172, de 21 de outubro de 2015 alterou as Leis nºs 10.820, de 17 de dezembro de 2003, 8.213, de 24 de julho de 1991, e 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para dispor sobre desconto em folha de pagamento de valores destinados ao pagamento de cartão de crédito;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003 prevê: “Os empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, poderão autorizar, de forma irrevogável e irretroatável, o desconto em folha de pagamento ou na sua remuneração disponível dos valores referentes ao pagamento de empréstimos, financiamentos, cartões de crédito e operações de arrendamento mercantil concedidos por instituições financeiras e sociedades de arrendamento mercantil, quando previsto nos respectivos contratos”;

CONSIDERANDO que nos termos do § 1º do

art. 1º da Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003 o desconto em folha de pagamento ou na sua remuneração disponível do trabalhador também poderá incidir sobre verbas rescisórias devidas pelo empregador, se assim previsto no respectivo contrato de empréstimo, financiamento, cartão de crédito ou arrendamento mercantil, até o limite de 35% (trinta e cinco por cento), sendo 5% (cinco por cento) destinados exclusivamente para: (I) - a amortização de despesas contraídas por meio de cartão de crédito; ou (II) - a utilização com a finalidade de saque por meio do cartão de crédito,

DECRETA:

Art. 1º O “caput” do art. 5º do Decreto nº 034/09, de 23 de junho de 2009, passa a ter esta redação:

“Art. 5º A soma dos descontos em folha de pagamento referentes aos empréstimos, financiamentos, cartões de crédito e operações de arrendamento mercantil concedidos por instituições financeiras e sociedades de arrendamento mercantil, quando previsto nos respectivos contratos, não poderá exceder a 35% (trinta e cinco por cento) da remuneração disponível do servidor.
...”

Art. 2º O § 1º do art. 5º do Decreto nº 034/09, de 23 de junho de 2009, passa a ter esta redação:

“Art. 5º ...

§ 1º Do limite estabelecido como margem para as consignações facultativas, descrito no caput deste artigo, será reservado exclusivamente o limite de 5% (cinco por cento) para a amortização de despesas contraídas por meio de cartão de crédito ou de cartões de consumo; ou a utilização com a finalidade

de de saque por meio do cartão de crédito.
...”

Art. 3º O desconto em folha de pagamento ou na sua remuneração disponível do trabalhador também poderá incidir sobre verbas devidas pelo Município na rescisão de celetista ou nos atos de exoneração ou de demissão de servidor estatutário, se assim previsto no respectivo contrato de empréstimo, financiamento, cartão de crédito ou arrendamento mercantil, até o limite de 35% (trinta e cinco por cento), sendo 5% (cinco por cento) destinados exclusivamente para:

I - a amortização de despesas contraídas por meio de cartão de crédito;

II - a utilização com a finalidade de saque por meio do cartão de crédito.

Art. 4º As disposições do Decreto nº 034/09, de 23 de junho de 2009, com as alterações trazidas por este Decreto aplicam-se aos servidores estatutários do Município, regidos pela Lei nº 1.639, de 27 de fevereiro de 1974.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Decreto nº 034/09, de 23 de junho de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
Estado de Minas Gerais, em 28 de outubro de 2015.

Raul José de Belém
Prefeito

Braulino Borges Vieira
Secretário de Administração

